

AVISO N.º 20 - 2024 | 2025

Data 06 / 03 / 2025

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO E ELEIÇÃO DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARQUÊS DE MARIALVA, CANTANHEDE

Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Marquês de Marialva, Cantanhede (AEMM), para o quadriénio 2025/2029.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3, 4 e 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica (<http://aemm-cantanhede.pt>) ou nos Serviços Administrativos na escola-sede do AEMM, onde deve ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, ou, em alternativa, remetido por correio registado com aviso de receção para o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede, Rua Luís De Camões, n.º 29, 3060-183 Cantanhede, com a seguinte inscrição: «Procedimento Concursal Prévio de Recrutamento para Diretor do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede (nome do candidato)».

3 — O requerimento de candidatura a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado, assinado e acompanhado de prova documental dos seus elementos;
- b) Projeto de intervenção no AEMM, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço do candidato;
- d) Fotocópia de documento comprovativo de habilitação específica para funções de Administração e Gestão Escolar, conforme preconizado no diploma suprarreferido.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — Os métodos de apreciação das candidaturas, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, são os seguintes:

a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no AEMM, a qual deve apreciar a relevância do projeto e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato, na qual devem ser abordados e aprofundados os aspetos relativos às alíneas anteriores. Por outro lado, devem apreciar-se as motivações da candidatura e aferir se a fundamentação do projeto de intervenção se revela adequado à realidade do AEMM.

5 — Previamente à eleição do diretor, será elaborada e afixada a lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso na escola-sede, no local de afixação destinado ao Conselho Geral e na página eletrónica do AEMM, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

6 — O regulamento do presente procedimento concursal será disponibilizado na página eletrónica e nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede.

7 — Aos casos omissos neste Aviso, aplica-se o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o regulamento do procedimento concursal referido anteriormente no n.º 6 deste Aviso e o Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente do Conselho Geral

José António Plácido Fernandes